



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**13/09/2016**

Edição N° 168



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **SEMA - DESPACHO - Nº 1005064-54.2015.8.26.0161**

Apelação - Diadema - Autor: Creg Administração de Imóveis Ltda - Réu: Oficial de Registro de Imóveis Título e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Diadema

### **DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE GUARULHOS**

Designação de Correição Ordinária na Comarca na 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos no dia 06 de outubro

### **DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2016/157202**

10º Concurso - Processo São Paulo-SP - Patrícia Leal Musa

### **DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2016/157224**

10º Concurso - Processo São José do Rio Preto - Caroline Figueiredo Soares de Almeida

### **DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2016/157914**

10º Concurso - Processo Pilar do Sul-SP - Milton Fernando Lamanauskas



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **CSM - SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013**

Pauta para a 28ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Magistratura

### **CSM - Intimação de Acórdão - Nº 1085808-25.2015.8.26.0100**

Apelação - São Paulo - Apelante: Cezília das Dores Cordeiro Pardal - Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0436/2016 - Processo 0050364-50.2012.8.26.0100**

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negócio E Participações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0436/2016 - Processo 0068720-93.2012.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - SIDNEI ROMÃO e outros

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0436/2016 - Processo 0086430-15.2001.8.26.0100 (000.01.086430-0)**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lenox Indústria e Comércio Ltda - - Cheung Wai Lee e outro

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0436/2016 - Processo 0111854-54.2004.8.26.0100 (000.04.111854-5)**

Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - A Municipalidade de São Paulo - Fazenda do Estado de São Paulo

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0437/2016 - Processo 1062713-29.2016.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Martha Ribeiro Simas

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0437/2016 - Processo 1092687-48.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0437/2016 - Processo 1126409-73.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Roque Bispo dos Santos e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1001797-08.2016.8.26.0495**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ISSA JORGE SALOMÃO

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1017796-22.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naomy Keyt Castro Mendez e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1019846-21.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gabriella Izar Pereira da Costa

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1057940-38.2016.8.26.0100**

Pedido de Providências - Restauração - O.D.R.C.P.N.S.B

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1059180-62.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Vidal da Silva Martins

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1064109-41.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Luisa Vilela Pietrobon

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1067262-82.2016.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1088419-14.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Chvaicer

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1100134-53.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Guiomar dos Santos Rodrigues

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1100264-43.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Terezinha Maria dos Santos da Silva - - Laerte dos Santos

**Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos**

Edital de Notificação

**SEMA - DESPACHO - Nº 1005064-54.2015.8.26.0161**

**Apelação - Diadema - Autor: Creg Administração de Imóveis Ltda - Réu: Oficial de Registro de Imóveis Título e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Diadema**

Página 1

**SEMA**

**DESPACHO**

**Nº 1005064-54.2015.8.26.0161 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação - Diadema - Autor: Creg Administração de Imóveis Ltda - Réu: Oficial de Registro de Imóveis Título e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Diadema - 1) Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS. 2) Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 03/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se a possibilidade de se retificar informação que consta em registro anterior. Cuida-se, em razão do disposto no § 5º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, de ato sujeito a averbação e não a registro em sentido estrito. Assim, cabe à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente

recurso. 3) Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. 4) Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 2 de setembro de 2016. Iberê de Castro Dias Juiz Assessor da Corregedoria - Magistrado(a) Iberê de Castro Dias - Advs: Vanderlúcia Dias Antoniassi (OAB: 162721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOG 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE GUARULHOS**

### **Designação de Correição Ordinária na Comarca na 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos no dia 06 de outubro**

Página 1

#### **DICOG 1.2**

#### **DICOG 1.2**

#### **EDITAL**

#### **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE GUARULHOS**

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 8ª VARA CÍVEL da Comarca de GUARULHOS no dia 06 (seis) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), com início às 09h00min (nove horas). FAZ SABER que a partir das 10h00min (dez horas) serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 08 (oito) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, \_\_\_\_\_ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOG, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOG 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2016/157202**

### **10º Concurso - Processo São Paulo-SP - Patrícia Leal Musa**

Página 2

#### **DICOG 1.1**

#### **DICOG 1.1**

#### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

#### **PROCESSO Nº 2016/157202 - SÃO PAULO/SP - PATRÍCIA LEAL MUSA**

**DECISÃO:** Homologo a desistência apresentada. Publique-se e archive-se. São Paulo, 08/09/2016 - (a) Des. WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR - Presidente da Comissão do 10º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOG 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2016/157224**

### **10º Concurso - Processo São José do Rio Preto - Caroline Figueiredo Soares de Almeida**

Página 2

## DICOGE

### DICOGE 1.1

#### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

##### **PROCESSO Nº 2016/157224 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA**

**DECISÃO:** Homologo a desistência apresentada. Publique-se e archive-se. São Paulo, 08/09/2016 - (a) Des. WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR - Presidente da Comissão do 10º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2016/157914**

#### **10º Concurso - Processo Pilar do Sul-SP - Milton Fernando Lamanauskas**

Página 2

## DICOGE

### DICOGE 1.1

#### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

##### **PROCESSO Nº 2016/157914 - PILAR DO SUL/SP - MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS**

**DECISÃO:** Homologo a desistência apresentada. Publique-se e archive-se. São Paulo, 08/09/2016 - (a) Des. WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR - Presidente da Comissão do 10º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **CSM - SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013**

#### **Pauta para a 28ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Magistratura**

Página 2

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Subseção I

#### Próximos Julgamentos

### SEMA 1.1.3

#### **PAUTA PARA A 28ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

**01. Nº 12.872/2012 - MINUTA DE PROVIMENTO** que dispõe sobre o funcionamento do Foro Judicial de Primeira Instância, pelo sistema de plantões judiciários, durante a suspensão do expediente forense no recesso de final de ano.

### DOCÊNCIA

**02. Nº 294/1992** - Desembargador ROBERTO MAIA FILHO; **03. Nº 626/2000** - Desembargador ENIO SANTARELLI ZULIANI.

### **CONSELHO SUPERVISOR: DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E SUSPENSÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**04. Nº 29/1990** - DESIGNAÇÃO dos Doutores MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO e DIRCEU BRISOLLA GERALDINI, Juizes de Direito das 3ª e 6ª Varas Cíveis da Comarca de Jundiaí, respectivamente, para auxiliarem a Vara do Juizado Especial Cível da referida Comarca.

**05. Nº 05/1991 - DESIGNAÇÃO** do Doutor AUGUSTO BRUNO MANDELLI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Penápolis, para atuar como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis, a partir de

10/08/2016.

**06. Nº 644/1992 - DESIGNAÇÃO** do Doutor ALEXANDRE FELIX DA SILVA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Leme, para auxiliar o Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pirassununga pelo período de seis (06) meses.

**07. Nº 22/1995 - DESIGNAÇÃO** do Doutor RAFAEL PINHEIRO GUARISCO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Descalvado, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no período de 25 a 29/07/2016.

**08. Nº 27/1995 - DESIGNAÇÃO** da Doutora GRAZIELA DA SILVA NERY ROCHA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mongaguá, para responder pela Diretoria do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, nos dias 07 e 08/07/2016.

**09. Nº 60/2006 - DESIGNAÇÃO** do Doutor JOSIAS MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, para participar da sessão de julgamento da 1ª Turma do Colégio Recursal da 23ª Circunscrição Judiciária - Botucatu, em 23/08/2016, às 9h30, sem prejuízo de sua designação para a sessão de julgamento da 2ª Turma, na mesma data, às 18h30, com anuência do MM. Juiz Presidente.

**10. Nº 264/2006 - DESIGNAÇÃO** da Doutora CECÍLIA NAIR SIQUEIRA PRADO EUZEBIO, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema, para julgamento dos processos nºs 1004433-13.2015.8.26.0161, 1004823-80.2015.8.26.0161, 0004912- 23.2015.8.26.0161, 0006534-40.2015.8.26.0161, 0005373-92.2015.8.26.0161 e 1004121-37.2015.8.26.0161, todos da turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo.

**11. Nº 741/2006 - DESIGNAÇÃO** da Doutora MARIA LUCINDA DA COSTA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, para participar da sessão de julgamento da 1ª Turma Criminal do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André, a se realizar no dia 25/08/2016, às 11h30.

**12. Nº 777/2006 - INSCRIÇÃO** da Doutora REGIANE DOS SANTOS, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para integrar uma das Turmas Cíveis do II Colégio Recursal da Capital - Santana.

**13. Nº 2.505/2006 - INSCRIÇÃO** dos Doutores LEANDRO EBURNEO LAPOSTA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pirajuí, e ANA CARLA CRISCIANI DOS SANTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru, para integrarem uma das Turmas Recursais do Colégio Recursal da 32ª Circunscrição Judiciária - Bauru, com anuência da MM. Juíza Presidente.

**14. Nº 2.858/2006 - DISPENSA** do Doutor TÚLIO MARCOS FAUSTINO DIAS BRANDÃO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, com prorrogação da designação até julgamento dos recursos já distribuídos, e INSCRIÇÃO da Doutora GLÁUCIA VÉSPOLI DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da aludida Comarca, para compor, em substituição, a Turma Criminal do Colégio Recursal da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto, com anuência do MM. Juiz Presidente.

**15. Nº 35.474/2009 - INSCRIÇÕES** para composição do V Colégio Recursal da Capital - Penha de França: Doutora VANESSA STRENGER, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para compor a 4ª Turma Cível e Criminal; e Doutores JOÃO AENDER CAMPOS CREMASCO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, JOSÉ LUIZ DE JESUS VIEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, e REGIANE DOS SANTOS, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para integrarem uma das Turmas daquele Colegiado, sendo que o pedido formulado pelo Doutor João de Oliveira Rodrigues Filho se dá sem prejuízo de sua atuação na 2ª Turma Criminal do I Colégio Recursal da Capital - Central.

**16. Nº 883/1999 - CONSULTA** formulada pela Doutora MELINA DE MEDEIROS ROS, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Franco da Rocha, referente à competência para processamento e julgamento de novos feitos do Juizado Especial Cível, oriundos do Foro Distrital de Caieiras, bem como a remessa dos processos em curso para o referido Foro, tendo em vista a entrada em vigor da Lei Complementar nº 1.274/2015.

#### **AFIXAÇÃO DE PLACA, FOTOGRAFIA, QUADRO E RETRATO**

**17. Nº 181/1981 - CEJUSC - JALES.**

#### **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES**

**18. Nº 89.119/2011** - Doutor LEONARDO CHRISTIANO MELO, Juiz Substituto do Juizado Especial Cível e Criminal da

Comarca de Salto - Juiz Coordenador; **19. N° 154.737/2015** - Doutor ZURICH OLIVA COSTA NETTO, Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de São José do Rio Preto - Juiz Coordenador do Cejusc da Comarca de Paulo de Faria. EXPEDIENTE DIVERSO 20. N° 7.704/2015 - SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura das Comarcas de Artur Nogueira, Embu-Guaçu, Monte Mor, Santana de Parnaíba, Amparo, Andradina, Avaré, Batatais, Caraguatatuba, Fernandópolis, Itapeva, Jaboticabal, Jales, Mogi Mirim, Pirassununga, Registro, Votuporanga, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Hortolândia, Itapevi, Mogi Guaçu, Pindamonhangaba, Santa Bárbara D'Oeste, Sertãozinho e Tatuí.

#### **EXPEDIENTE DIVERSO**

**20. N° 7.704/2015 - SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO** que dispõe sobre a estrutura das Comarcas de Artur Nogueira, Embu-Guaçu, Monte Mor, Santana de Parnaíba, Amparo, Andradina, Avaré, Batatais, Caraguatatuba, Fernandópolis, Itapeva, Jaboticabal, Jales, Mogi Mirim, Pirassununga, Registro, Votuporanga, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Hortolândia, Itapevi, Mogi Guaçu, Pindamonhangaba, Santa Bárbara D'Oeste, Sertãozinho e Tatuí.

#### **DOCÊNCIA**

**21. N° 400/1994** - Doutor WAGNER ROBY GIDARO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas; 22. N° 96/1996 - Doutor EMERSON SUMARIVA JÚNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba; 23. 80/1997 - Doutor ENÉAS COSTA GARCIA, Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana; 24. N° 81/1997 - Doutor MARCOS DE LIMA PORTA, Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara da Fazenda Pública - Central; 25. N° 696/1998 - Doutor MARIO CHIUVITE JÚNIOR, Juiz de Direito Titular II da 22ª Vara Cível Central; 26. 754/1998 - Doutor MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI, Juiz de Direito Titular II da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara; 27. 1.070/1999 - Doutor RONNIE HERBERT BARROS SOARES, Juiz de Direito Titular I da 14ª Vara Cível - Central; 28. N° 108/2000 - Doutor RUBENS HIDEO ARAI, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana; 29. 338/2000 - Doutora SILVANA AMNERIS RÔLO PEREIRA BORGES, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Santos; 30. 125/2001 - Doutor JOSÉ ROBERTO BERNARDI LIBERAL, Juiz de Direito da Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Araraquara; 31. 469/2002 - Doutor RENATO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas; 32. N° 664/2003 - Doutor HAMID CHARAF BDINE JUNIOR, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau; 33. N° 1.421/2004 - Doutor WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital; 34. N° 74.672/2008 - Doutora CAMILA DE JESUS MELLO GONÇALVES, Juíza de Direito da Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; 35. N° 84.620/2010 - Doutor CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, 2º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Carlos; 36. N° 23.658/2011 - Doutor MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES, Juiz de Direito Titular II da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana; 37. N° 108.218/2012 - Doutor CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul; 38. N° 194.995/2013 - Doutor THIAGO MASSAO CORTIZO TERAOKA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital; 39. N° 30.676/2014 - Doutor EWERTON MEIRELIS GONÇALVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Franca; 40. N° 125.720/2016 - Doutora LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guariba; 41. N° 143.892/2016 - Doutor JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá.

#### **AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

**42. N° 151.289/2016** - Doutor ALEXANDRE YURI KIATAQUI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jales.

#### **AUXÍLIOS-SENTENÇA**

**43. N° 53.472/2010; 44. N° 63.672/2010; 45. N° 72.933/2010; 46. N° 73.576/2010; 47. N° 15.637/2011; 48. N° 83.204/2011; 49. N° 24.287/2012; 50. N° 34.999/2013; 51. N° 148.279/2016.**

#### **EXPEDIENTES DIVERSOS**

**52. N° 79/1990 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE** referente à atribuição de corregedoria permanente das unidades extrajudiciais da Comarca de Piracicaba.

**53. N° 522/1990 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE** referente à atribuição de corregedoria permanente do Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto.

#### **DÚVIDA REGISTRÁRIA - PROCESSOS FÍSICOS**

**54. N° 0001861-03.2015.8.26.0614 - APELAÇÃO CÍVEL - TAMBAÚ** - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Banco do Brasil S.A. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Advogados: SIMONE CAZARINI FERREIRA (OAB: 252173/SP) e GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA (OAB: 252469/SP).

**55. N° 0023897-25.2015.8.26.0554 - APELAÇÃO - SANTO ANDRÉ** - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Olinda

**CSM - Intimação de Acordão - Nº 1085808-25.2015.8.26.0100**

**Apelação - São Paulo - Apelante: Cezilia das Dores Cordeiro Pardal - Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo**

Página 4

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Intimação de Acordãos**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Nº 1085808-25.2015.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Cezilia das Dores Cordeiro Pardal - Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Magistrado(a) Pereira Calças - Não conheceram do recurso, v.u. Declarará voto o Desembargador Ricardo Dip. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL - POSSIBILIDADE - DÚVIDA JULGADA IMPROCEDENTE - APELAÇÃO, PORÉM, QUANTO À FUNDAMENTAÇÃO - FALTA DE INTERESSE - EXAME, NO ENTANTO, DA QUESTÃO, COMO FORMA DE EVITAR FUTURA DÚVIDA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Marcio Bastiglia (OAB: 207559/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0436/2016 - Processo 0050364-50.2012.8.26.0100**

**Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negocio E Partipações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda**

Página 1159

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0436/2016**

**Processo 0050364-50.2012.8.26.0100** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negocio E Partipações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - Certifico e dou fé que os autos aguardam manifestação da Municipalidade de São Paulo, como determinado à fls. 1674. Prazo: 15 dias - CP-351 - ADV: JOSE MARIA MARCONDES DO AMARAL GURGEL (OAB 22585/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), PAULO MACHADO DA SILVA (OAB 69089/SP), PATRICIA DO AMARAL GURGEL (OAB 147297/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0436/2016 - Processo 0068720-93.2012.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - SIDNEI ROMÃO e outros**

Página 1159

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0436/2016

**Processo 0068720-93.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - SIDNEI ROMÃO e outros - Certifico e dou fé que os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 15 dias - PJV-50 - ADV: HILDA KELLER (OAB 298037/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0436/2016 - Processo 0086430-15.2001.8.26.0100 (000.01.086430-0)

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lenox Indústria e Comércio Ltda - - Cheung Wai Lee e outro

Página 1159

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0436/2016

**Processo 0086430-15.2001.8.26.0100 (000.01.086430-0)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lenox Indústria e Comércio Ltda - - Cheung Wai Lee e outro - Itaipava Industrial de Papéis Ltda - - Cia. Paulista de Trens Metropolitanos - Cptm - - Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A - - Alcoa Alumínio S.a. - Municipalidade de São Paulo - Certifico e dou fé que os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 15 dias - PJV-209 - ADV: RENATO PIGNATARO BASTOS (OAB 89658/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), VICTOR BRANDAO TEIXEIRA (OAB 26168/SP), PAULO SAMUEL DOS SANTOS (OAB 97013/SP), HOMERO CARDOSO MACHADO FILHO (OAB 89630/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), FABIO ANTONIO PECCICACCO (OAB 25760/SP), EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB (OAB 206675/SP), PAULO ALVES PEREIRA (OAB 100007/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0436/2016 - Processo 0111854-54.2004.8.26.0100 (000.04.111854-5)

## Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - A Municipalidade de São Paulo - Fazenda do Estado de São Paulo

Página 1159

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0436/2016

**Processo 0111854-54.2004.8.26.0100 (000.04.111854-5)** - Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - A  
Municipalidade de São Paulo - Fazenda do Estado de São Paulo - Certifico e dou fé que os autos aguardam manifestação  
das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 15 dias - CP-940 - ADV: OLGA LUZIA CODORNIZ DE AZEREDO (OAB  
58558/ SP), BEATRIZ ARRUDA DE OLIVEIRA MARIANTE (OAB 90463/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB  
62145/ SP), ANA LUCIA GOMES MOTA (OAB 88203/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0437/2016 - Processo 1062713-29.2016.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Martha Ribeiro Simas**

Página 1168

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0437/2016**

**Processo 1062713-29.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Martha Ribeiro Simas -  
Vistos. Necessária a realização de perícia, razão pela qual nomeio o(a) Dr(a). Agostinho Anselmo Martins. Laudo em 60  
(sessenta) dias. Quesitos do Juízo em separado, conforme segue abaixo.Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação  
de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da  
intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal,  
providenciando os Drs. Patronos. Após, intime-se o(a) Sr(a). Perito(a) para apresentar estimativa dos honorários  
periciais.Com o laudo serão determinadas as notificações necessárias. COM A ENTREGA DO LAUDO, fica desde já  
deferido o levantamento do valor dos honorários ou a expedição de ofício à Defensoria.QUESITOS DO JUÍZO  
(RETIFICAÇÃO DE ÁREA)1) Apresente o(a) Sr(a). Perito(a) planta e memorial descritivo, a partir do levantamento  
topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel:- o polígono que o imóvel encerra, com a  
indicação dos ângulos internos;- medidas perimetrais;- área de superfície;- ponto de amarração com ponto de  
intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº  
da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte;3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes  
tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros;5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do  
imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas;6) Informar se  
o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes  
espaços públicos;7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências.QUESITOS DO JUÍZO  
(APURAÇÃO DE REMANESCENTE)1) É possível afirmar que a área é realmente remanescente de área maior? (justifique a  
resposta). 2) O remanescente está incluído em qual registro?3) Descreva o remanescente. 4) Suas divisas são  
respeitadas pelos confrontantes? 5) Quais são os confrontantes? (qualificação e endereço). 6) Apresente outros  
esclarecimentos úteis. 7) Indique, em desenho e em planta oficial, o imóvel e sua situação em relação à área maior. Int.  
- ADV: PAULO FILIPOV (OAB 183459/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0437/2016 - Processo 1092687-48.2015.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros**

Página 1171

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

**RELAÇÃO Nº 0437/2016**

**Processo 1092687-48.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.1- Fls. 192/195: Tendo em vista que o Sr. Oficial Registrador esta apenas prestando serviços a esta Vara, não há nenhuma contestação, ou participação que justifique o custeio da perícia pelo mesmo.Sendo assim, indefiro o pedido de ofício ao Cartório de Registros de Imóveis.2- Manifeste-se o Sr. Perito acerca da possibilidade de redução no valor dos honorários periciais.Int. - ADV: JOÃO BATISTA ALVES CARDOSO (OAB 283375/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0437/2016 - Processo 1126409-73.2015.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Roque Bispo dos Santos e outro**

Página 1173

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0437/2016**

**Processo 1126409-73.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Roque Bispo dos Santos e outro - Vistos.Fl. 129 e ss: recebo o recurso de apelação em seus regulares efeitos. Às contrarrazões, se houver. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça. Int. - ADV: ROBERTO VALENTE LAGARES (OAB 138402/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1001797-08.2016.8.26.0495**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ISSA JORGE SALOMÃO**

Página 1177

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0346/2016**

**Processo 1001797-08.2016.8.26.0495** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ISSA JORGE SALOMÃO - Vistos.Defiro derradeira oportunidade para que a parte autora dê cumprimento aos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: SILVIA BRANCA CIMINO PEREIRA (OAB 60139/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1017796-22.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naomi Keyt Castro Mendez e outro**

Página 1180

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0346/2016**

**Processo 1017796-22.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naomi Keyt Castro Mendez e outro - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove o seu cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1019846-21.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gabriella Izar Pereira da Costa**

Página 1180

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0346/2016**

**Processo 1019846-21.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gabriella Izar Pereira da Costa - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARCOS PAULO MATIAS (OAB 276908/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1057940-38.2016.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Restauração - O.D.R.C.P.N.S.B**

Página 1183

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0346/2016**

**Processo 1057940-38.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Restauração - O.D.R.C.P.N.S.B. - Decido.Trata-se de pedido de providências objetivando a autorização para a restauração de assento de nascimento constante em folha parcialmente destruída de livro da Serventia Extrajudicial.Informa o Sr. Oficial que, ao receber pedido de certidão de nascimento em Inteiro Teor, de L.C.B., registrado no Livro A-129, fls. 26vº, sob o nº 94502, notou que a respectiva folha encontrava-se rasgada, faltando, dessa forma, algumas informações registrárias.Diz o Sr. Titular que entrou em contato com o Sr. Interessado e o questionou se possuía sua certidão de nascimento. Afirmativa a resposta, o Sr. Oficial solicitou o envio de cópia da supramencionada certidão, para que esta servisse de base para o restauro do assento destruído.Instado a esclarecer quanto ao ocorrido, o Sr. Oficial informou que, provavelmente, o último manuseio do assento ora em análise deu-se em meados do ano de 1994, haja vista que há anotações na página anterior ao referido registro, indicando tal data. Ademais, comunicou que assumiu a delegação somente em fevereiro de 2010 e desde então tem trabalhado com o intuito de recuperar e conservar o acervo.Nesta ordem de ideias, e diante dos fatos brevemente narrados, considerando-se a existência da certidão do nascimento ocorrido e, portanto, a segurança quanto ao ato lavrado, autorizo a restauração do assento de nascimento de L.C.B., ocorrido em 21 de fevereiro de 1954 e, originalmente, registrado no Livro A-129, fls. 26vº, termo 94502.No mais, considerando que o extravio de documentos se deu em época anterior à investidura do Sr. Titular, consoante indicado nos autos, não há que se cogitar de instauração de procedimento administrativo, não se vislumbrando, aqui, responsabilidade funcional a ser investigada. Entretanto, consigno ao Sr. Oficial que se mantenha diligente quanto à verificação da existência de outras situações semelhantes anteriores ao seu ingresso, adotando as providências necessárias para a regularização.Por fim, com o fito de efetuar a restauração completa da folha parcialmente destruída, verifique o Sr. Registrador acerca do conteúdo de fls. 26-frente. Acaso haja outro registro danificado, deverá o Sr. Oficial iniciar procedimento específico para reunir informações destinadas à restauração daquele ou daqueles atos, no prazo de quinze dias, perante esta Corregedoria Permanente, informando a situação nestes autos.Ciência ao Sr. Oficial, ao Ministério Público e ao patrono do Sr. Interessado, devendo a z. Serventia intimá-lo desta decisão, via imprensa; sem acesso aos autos no momento em razão das informações (com sigilo legal) de outros registros aqui existentes. Acaso necessário, deverá o Dr. Advogado peticionar a respeito detalhando seu interesse jurídico a tanto. Oportunamente, arquivem-se os autos.Com cópia da presente decisão, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício.P.R.I.C. - ADV: GONÇALO REZENDE DE MELO SANTANNA XAVIER (OAB 319134/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1059180-62.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Vidal da Silva Martins**

Página 1183

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0346/2016**

**Processo 1059180-62.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Vidal da Silva Martins - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARILENE TALARICO MARTINS RODRIGUES (OAB 42904/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1064109-41.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS**

## PÚBLICOS - Luisa Vilela Pietrobon

Página 1183

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0346/2016

**Processo 1064109-41.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Luisa Vilela Pietrobon - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ARTHUR MARTINS ANDRADE CARDOSO (OAB 369359/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1067262-82.2016.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S

Página 1183

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0346/2016

**Processo 1067262-82.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S. - Providencie-se as devidas anotações quanto ao ingresso do patrono da interessada nos autos. Diligencie-se, pela interessada, nos termos da cota ministerial retro, último parágrafo, que acolho. Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Ciência ao Ministério Público. Int. - ADV: ANTIÓRGINIS MIGUEL SOARES (OAB 216340/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1088419-14.2016.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Chvaicer

Página 1184

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0346/2016

**Processo 1088419-14.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

das Pessoas Naturais - Daniel Chvaicer - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência de todos os requerentes. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1100134-53.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Guiomar dos Santos Rodrigues**

Página 1184

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0346/2016**

**Processo 1100134-53.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Guiomar dos Santos Rodrigues - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ADRIANA SANTOS DA SILVA (OAB 292545/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0346/2016 - Processo 1100264-43.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Terezinha Maria dos Santos da Silva - - Laerte dos Santos**

Página 1184

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0346/2016**

**Processo 1100264-43.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Terezinha Maria dos Santos da Silva - - Laerte dos Santos - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CESAR AUGUSTO GUEDES DE SOUSA (OAB 146363/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

# Edital de Notificação

Página 2

## Registros Públicos

### 1ª Vara de Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Retificação de Registro de Imóvel, processo nº 0159881-29.2008.8.26.0100 PJV-45

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Adélia Ferreira de Carvalho, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Clementina de Araujo Vieira, Arsênia de Araujo Vieira Rodrigues, João Martinho de Araujo Vieira, Maria Fatima Araujo Vieira da Silva e s/m Ederaldo Ramos da Silva, Elias de Souza Vieira e s/m Patricia Carla Poças Alves Vieira, Elis Cristina de Souza Vieira, Elisandra de Souza Vieira e Claudete de Souza Vieira, ajuizaram Pedido de Retificação de Registro de Imóvel referente ao imóvel localizado no Sítio da Fazendinha, Quinhão 5, Perus, prolongamento da Estrada do Pinheirinho nº 102/103, matriculado sob nº 46.398/18º Registro de Imóveis, com área total de 50.889,95 m<sup>2</sup>. Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supra mencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis supra. Impugnem o feito sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)

---